

EIXO / INTERVENÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Eixo A - Rendimento e Sustentabilidade (Continente)												
A.1 - Rendimento e Resiliência (todas as Intervenções, exceto pagamento específico ao algodão) *												
A.2 - Equidade (todas as Intervenções) *												
A.3 - Sustentabilidade (Ecorregime) (Todas as Intervenções) *												
Eixo B - Abordagem Setorial Integrada (Continente R.A. Açores R. A. Madeira)												
B.3.1 - Destilação de subprodutos da vinificação												
B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros												
B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)- R.A.Açores												
B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas - R.A.Açores												
B.3.5 - Seguros de colheitas**												
B.3.7 - Colheita em Verde [1]												
Eixo C - Desenvolvimento Rural (Continente)												
C.1.1.1.1.3 - Conservação do solo - Pastagens biodiversas - JA *												
C.1.1.4 Manutenção de raças autóctones *												
C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de recursos genéticos - Componente animal												
C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de recursos genéticos - Componente florestal												
C.1.1.6 - Apoio à apicultura												
C.1.1.7 - Produção Integrada-PRODI - JA *												
C.1.1.8 - Agricultura biológica (Conversão e Manutenção) - JA *												
C.1.2.1 Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais *												
C.1.2.2 Pagamento Rede Natura *												
C.2.1.4 - Investimento produtivo agrícola - Modernização e melhoria do desempenho ambiental apoiado por instrumento financeiro												
C.2.2.3 - Investimento Produtivo Jovens Agricultores - Inst.Financeiros												
C.3.1.3 - Investimento produtivo bioeconomia- Instrumentos Financeiros												
C.3.2.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos												
C.3.2.4 - Restabelecimento da Floresta afetada por agentes Bióticos e Abióticos ou por acontecimentos catastróficos												
C.3.2.5 – Promoção dos serviços de ecossistema												
C.3.2.6 – Melhoria do valor económico das florestas												
C.3.2.7 – Gestão da fauna selvagem												
C.3.2.8 – Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais												

EIXO / INTERVENÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
C.4.1.1 - Seguros												
C.4.1.2 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais												
C.4.1.3 Restabelecimento do Potencial Produtivo												
C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores												
C.4.3.2 - Organizações interprofissionais												
C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação												
C.5.2 Formação e informação - Componentes ações de informação												
C.5.5 Acompanhamento técnico especializado - Intercâmbio de conhecimento - ELA's+GLA												
C.5.5 Acompanhamento técnico especializado - Intercâmbio de conhecimento - Agric.Precisão												
Eixo D - Abordagem Territorial												
D.1.1.1 Implementação das Estratégias												
D.1.1.2 Cooperação												
D.2.4 Proteção de espécies com estatuto - superfície Agrícola - Tipologia Proteção da águia-caçadeira *												
Eixo E - Desenvolvimento Rural (R.A. Açores)												
E.1.1 - Formação profissional e aquisição de competências												
E.2.1 - Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal												
E.2.2 - Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal												
E.3.1 - Melhoria do desempenho das explorações agrícolas												
E.3.2 - Produção em regimes de qualidade												
E.4.1 - Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas												
E.5.1 - Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas												
E.5.2 - Infraestruturas Florestais (caminhos)												
E.6.1 - Ações preventivas												
E.6.2 - Ações de restauração												
E.7.1 - Apoio à instalação de jovens agricultores												
E.8.1 - Investimentos florestais												
E.8.2 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Não Produtivo												
E.9.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores												
E.10.1 - Agricultura biológica - conversão e manutenção ***												
E.10.2 - Curraletas e lajidos da cultura da vinha ***												
E.10.3 - Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores ***												

EIXO / INTERVENÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
E.10.4 - Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais ***												
E.10.5 - Manutenção da extensificação da produção pecuária ***												
E.10.6 - Proteção de Raças Autóctones ***												
E.10.7 - Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas ***												
E.10.8 - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais												
E.11.1 - Compromissos silvoambientais ***												
E.11.2 - Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais ***												
E.12.1 - Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD) ***												
E.13.1 - Compensação em Áreas Florestais Natura 2000 ***												
E.14.1 - Cooperação para a Inovação												
E.15.1 - Gestão de riscos – seguro de colheitas												
E.16.0 - LEADER												
Eixo F - Desenvolvimento Rural (R.A. Madeira)												
F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas												
F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores												
F.1.3 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas												
F.1.4 - Investimento em regadios coletivos												
F.1.5 - Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas												
F.1.7 - Investimentos não produtivos												
F.2.1 - Investimento na florestação e arborização												
F.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos												
F.2.4 - Investimento no restabelecimento da floresta												
F.2.5 - Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas												
F.2.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas												
F.4.1 - Prémio à instalação de jovens agricultores												
F.5.1 - Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas												
F.8.9 - Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e florestais												
F.8.11 – Apoio à Apicultura												
F.9.1 - Grupos Operacionais												
F.10.1 - Apoio à participação em Regimes de Qualidade												

EIXO / INTERVENÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
F.11.1 - Formação Profissional												
F.11.2 - Ações de Informação												
F.12.1 - Criação de Serviços de Aconselhamento												
F.12.2 - Utilização de Serviços de Aconselhamento												
F.3 - LEADER												
F.6.1 – Ilha da Madeira *												
F.6.2 – Ilha do Porto Santo *												
F.7.1 – Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água *												
F.8.1 – Apoio ao regime de produção integrada *												
F.8.2 – Manutenção de muros de suporte de terras *												
F.8.3 – Apoio ao modo de produção biológico *												
F.8.4 – Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais *												
F.8.5 – Proteção e reforço da biodiversidade *												
F.8.6 – Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo *												
F.8.7 – Manutenção dos bardos em urze *												
F.8.8 – Compromissos silvoambientais e climáticos *												
F.8.10 – Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais												

[1] Intervenção será acionada em função das eventuais necessidades regionais, devidamente fundamentadas

* Em aplicação do artigo 22.º da Portaria n.º 54-L/2023, de 27 de fevereiro, as datas-limite para a apresentação, a alteração ou a retirada do Pedido Único que engloba as intervenções, previstas no n.º 2 do artigo 19.º da mesma portaria, relativas dos Eixos A, C, D e F, são fixadas pelo IFAP, I. P., e divulgadas no portal do IFAP, I. P., em www.ifap.pt.

** Prazo indicado pelo IFAP, I.P. (alínea b) n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 454-B/2023, de 28 de dezembro)

*** Prazo indicado pela região autónoma dos Açores no aviso n.º 2 /2026 – SIGC

(O Diretor-Geral do GPP)

Autoridade de Gestão Nacional